



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SCSi B, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A, 10º andar.

CEP: 70.308-200 - Brasília/DF - Telefones: (61) 2025 3918 / 3581 - E-mail: cddph@sedh.gov.br

MEMÓRIA DE ATA DA 202ª REUNIÃO ORDINÁRIA **SESSÃO ITINERANTE**

CAMPO GRANDE-MS

Local: Auditório do Hotel Jandaia - Rua Barão do Rio Branco, 1271 - Centro - Campo Grande/MS

Data: 22 de novembro de 2010 (segunda-feira)

Horário marcado inicialmente: 14h (quatorze horas)

Horário de início da reunião: 15h05

Horário de término da reunião: 19h30

ITEM 1) Abertura da Sessão

1.1) 14h30 - Abertura pelo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República e Presidente do CDDPH, PAULO DE TARSO VANNUCHI, com apresentação dos convidados e manifestação dos Conselheiros sobre os itens de pauta.

- O Ministro Paulo Vannuchi informou que tendo em vista o convite recebido para o XI Encontro Nacional da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em Campo Grande/ MS, houve a idéia que o Conselho realizasse a reunião itinerante e ordinária também no mesmo dia e no estado do Mato Grosso do Sul. Reafirmou que se sente feliz e sensibilizado pela realização da reunião itinerante, pois esse ano ainda não tinha sido realizada nenhuma.
- Informes do Ministro quanto ao tema indígena que merece uma ênfase particular no estado do Mato Grosso do Sul. Afirmou que na reunião ocorrerá um debate com o objetivo de relatar as atividades do Conselho e que servirá também para ouvir informes de autoridades estaduais, dos Movimentos e Lideranças Representativas e, a partir disso, pontuar novos compromissos para se realizar nas próximas semanas e meses.
- Informes do Ministro quanto à possível aprovação do Relatório da Comissão ãAtingidos por Barragens.
- Informes do Ministro referentes à mobilização do CDDPH para o tema ãCrimes de Maio. Antecipou a informação de que o Comitê Julgador do Prêmio Nacional dos Direitos Humanos agraciou a instituição Mães de Maio, a OAB e o Desembargador Gercino em uma de suas categorias; e na natureza Direitos Humanos e Direitos Indígenas, a grande assembléia, Aty Guasu foi a contemplada com o prêmio. Aproveitou e estendeu o convite para todos participarem do Prêmio Nacional dos Direitos Humanos, em sua 16ª edição, no dia 13/12/10.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
SCSi B, Quadra 09, Lote C i Ed. Parque Cidade Corporate i Torre A, 10º andar.
CEP: 70.308-200 i Brasília/DF - Telefones: (61) 2025 3918 / 3581 - E-mail: cddph@sedh.gov.br

ITEM 2) Exposições e deliberações:

2.1) 14h45 às 15h00 i Apresentação do caso *crimes de maio*, atuação de grupos de extermínio na baixada santista. **Expositora:** DÉBORA MARIA DA SILVA i líder do Movimento das Mães de Maio.

- Dra. Débora Maria da Silva fez o pedido de Federalização do caso crimes de maio.
- Dra Renata Lira (Justiça Global) sugeriu que o CDDPH fosse a Santos para apoiar a causa já que existem muitas testemunhas com receio de prestar depoimento às autoridades públicas. Afirmou também que é necessário o Deslocamento de Competência - IDC - perante a Procuradoria da República.
- Dr. Antônio Maffezoli (Defensoria Pública/SP) pediu apoio do CDDPH no caso.
- O Ministro sugeriu a criação de um GT ou Comissão Especial para trabalhar a questão.
- Dra Déborah Duprat (PGR) afirmou que o pedido de federalização está limitado a seis (6) casos com treze (13) vítimas. Portanto, ela sugeriu que fosse restrito a esses seis (6) eventos. Enfatizou ainda que o CDDPH deve ter em vista expandir preceitos a favor de Direitos Humanos.
- Dra Ivana Farina (CNPQ) argumentou que deve ser feito, em nome do CDDPH, uma abordagem pontual sobre os arquivamentos solicitados e o pedido de Federalização à chefia do Ministério Público do Estado de São Paulo.
- Dr. Percílio sugeriu constituir uma Comissão Especial ou GT para ouvir as vítimas e não perder o foco da matéria.
- Dr. Fernando Santana acolheu o pedido de Federalização do caso.
- O Ministro deu por aprovada a constituição de uma Comissão Especial nos próximos dias com o intuito de visitar a Baixada Santista, bem como todas as autoridades estaduais paulistas dos diferentes poderes para que haja recomendação de agir no sentido da expansão.

2.2) 15h00 às 16h45 - Exposição e discussão conclusiva sobre o Relatório Final da Comissão Especial constituída para *acompanhar denúncias, encaminhadas ao CDDPH, de ocorrências de violações de direitos humanos decorrentes da implementação de barragens no País, realizando um levantamento empírico desses casos e apresentar sugestões e propostas no que concerne a prevenção, avaliação e mitigação dos impactos sociais e ambientais da implementação dessas barragens, e a preservação e reparação dos direitos das populações atingidas*. **Expositor:** CARLOS BERNARDO VAINER - representante do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro i IPPUR.

- O Ministro abriu a discussão para a aprovação do Relatório e reafirmou que esse tema teve algumas particularidades marcantes nesse momento histórico do CDDPH.

PRINCIPAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA REPÚBLICA

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SCSi B, Quadra 09, Lote C i Ed. Parque Cidade Corporate i Torre A, 10º andar.

CEP: 70.308-200 i Brasília/DF - Telefones: (61) 2025 3918 / 3581 - E-mail: cddph@sedh.gov.br

- Sugeriu 3 propostas (acatadas pela comissão) para constar no relatório: fazer referência ao recente decreto presidencial que também foi construído, por proposição do MAB, contendo vários pronunciamentos do Presidente da República e uma determinação especial dele ao Ministro Chefe da Secretaria Geral; incluir no Sumário Executivo duas (2) ou três (3) páginas resumindo quais as violações detectadas nos casos estudados; e mencionar na nota de rodapé as ressalvas apresentadas pelo MME que, mesmo intempestivas, serão anexadas ao relatório. Concluiu propondo que as ressalvas intempestivas do MME devem ser anexadas ao relatório final para quem quiser tomar conhecimento amplo. Reforçou ainda a ampla publicidade do relatório, com a sugestão da impressão de alguns exemplares para serem distribuídos.
- Dra Déborah Duprat concordou com a aprovação do relatório e com as ressalvas do MME em anexo.
- Dr. Percílio elogiou a consistência lógica do relatório e acolheu o pedido de sua aprovação. Sugeriu que fosse delegado ao professor Vainer a escolha dos itens e tópicos para que eventualmente tenhamos até por parte do poder público um aliado na divulgação do próprio relatório.
- Dr. Fernando Santana sugeriu um voto de aplauso e louvor ao trabalho realizado pela Comissão Especial não só pela generalidade da compreensão do tema, mas pela profundidade com que ele apresenta os elementos da conclusão. Portanto, se manifestou a favor da aprovação do relatório.
- Dr. Edgar Flexa assegurou que o relatório teve capacidade de ensinar ao país sobre os riscos que devem ser evitados quando se voltar a fazer barragens. Ressaltou ainda que o CDDPH está construindo uma espécie de biblioteca de ações das quais derivam violações de Direitos Humanos e como essas ações podem ser desenvolvidas sem que haja violação.
- Dr. Vainer enfatizou que o CDDPH, a coordenação e sua presidência viabilizaram os trabalhos realizados, agindo como interlocutores do processo. Atestou ainda, que algumas ressaltas feitas pelo MME foram acolhidas.
- Dra Silva Alvarez (MAB) agradeceu ao CDDPH e acatou o pedido de aprovação do relatório, considerando que esse documento é um dos principais temas da atualidade. Ressaltou a importância de se fazer o possível para exigir a implementação de reparação das recomendações e para que as atividades não se encerrem aqui.
- Dra Ivana afirmou que deveria ser incluído o Ministério Público entre os órgãos recomendados no relatório.
- Dr. Aurélio Rios (PGR) aderiu um voto de louvor para aprovação do relatório e afirmou que o mesmo tende a resolver suficientemente o desenvolvimento econômico, a sustentabilidade ambiental e, principalmente, o respeito aos Direitos Humanos.
- Dra Silvia Frattini (MME) sugeriu que ao invés das ressalvas irem como anexo, as mesmas deveriam integrar o relatório como um todo.



PRÉSIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
SCSi B, Quadra 09, Lote C i Ed. Parque Cidade Corporate i Torre A, 10º andar.
CEP: 70.308-200 i Brasília/DF - Telefones: (61) 2025 3918 / 3581 - E-mail: cddph@sedh.gov.br

- O Ministro deu por aprovado o relatório na íntegra e propôs incorporar um anexo referente às ressalvas do MME.
- Dr. Gercino (MDA) pontuou que as recomendações vão contribuir para garantir o respeito aos direitos dos atingidos por novas barragens.

2.3) 16h45 às 18h - Apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo CDDPH sobre a situação da população indígena no Mato Grosso do Sul, destacando as comunidades indígenas Guarani.
Expositor: IVAN MARQUES CONTENTE i Coordenador-geral do Programa Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos da SDH/PR.

- O Ministro agradeceu a presença da Ministra Márcia Lopes (MDS) e do Presidente da FUNAI i Márcio Augusto de Meira. Declarou que o CDDPH veio com o objetivo de atualizar o compromisso, de ouvir mais uma vez notícias e informações de atualização, com o intuito de trabalharmos o planejamento, as ações e os próximos passos.
- A Ministra Márcia Lopes cumprimentou a todos e agradeceu o convite recebido pelo Ministro Vannuchi. Assinalou que desde 2004 a questão indígena, as comunidades remanescentes dos quilombos, as comunidades ribeirinhas e de fronteiras foram incluídas na Política Nacional de Assistência Social do MDS. Informou que 9.065 famílias indígenas estão inseridas no Programa Bolsa Família em Mato Grosso do Sul e 66.665 famílias estão incluídas em todo Brasil. Complementou que em relação à recomendação nº 16 do monitoramento, existem 80.00 famílias indígenas integradas no cadastro único, que tem como objetivo cadastrar famílias que recebem até meio salário mínimo por pessoa. Já em relação à recomendação nº 18, o MDS tem realizado a capacitação de gestores e conselheiros de forma permanente. A Ministra relatou que nessas capacitações existe o incentivo e a possibilidade de se fazerem presente as comunidades indígenas. Ponderou também que o Comitê Gestor passou por algumas mudanças a partir da reestruturação da FUNAI e, por esse motivo, o MDS entende que essa Fundação tem condição de coordenar um comitê gestor dessa natureza. Assumiu ainda o compromisso de fazer uma reunião com o comitê, ainda esse mês, para se construir um balanço das ações, resultados e desafios.
- Dr. Márcio Meira ressaltou que a FUNAI assinou em conjunto com os indígenas e MPF um Termo de Ajustamento de Conduta no sentido de que fossem retomados os grupos de trabalho na identificação das terras indígenas no estado do MS. Acrescentou que o STF decidiu que a FUNAI pudesse ir a campo desenvolver os trabalhos - inclusive adentrar nas fazendas - sendo acompanhada pela PF. Portanto, as equipes estão na execução de seus trabalhos para os estudos serem concluídos ainda nesse ano. O próximo passo será a publicação dos resumos de delimitação.



DEFENSORIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
SCSi B, Quadra 09, Lote C i Ed. Parque Cidade Corporate i Torre A, 10º andar.
CEP: 70.308-200 i Brasília/DF - Telefones: (61) 2025 3918 / 3581 - E-mail: cddph@sedh.gov.br

- Esclareceu que não há interrupção na distribuição de cestas básicas que é feita inclusive em parceria com o MDS e destacou que com o apoio da CNPI conseguiram criar mais uma Coordenação Regional da FUNAI em Ponta Porã/MS.
- Dr. Wantuir (SEJUSP) manifestou apoio aos órgãos federais que tem competência originária na questão indígena.
- Professor Elvis (representante da comunidade Cachoeirinha) reivindicou a demora na demarcação de terra e questionou o atraso no pagamento das indenizações pelas benfeitorias de boa-fé aos proprietários das fazendas.
- Dr. Rogério Batalha (CIMI/MS) propôs promover de forma ampla, articulações dentro do CNJ, com acompanhamento do MPF e que se crie regras e normas para o judiciário priorizar o julgamento de todas as demandas judiciais envolvendo a questão indígena.
- Dr. Marcelo Berthe (CNJ) sugeriu que o Fórum de Assuntos Fundiários do CNJ promova um seminário especificamente sobre a questão indígena para se discutir os problemas citados.
- Dr. Salmeirão (FUNAI) sustentou que não há atraso nas indenizações pelas benfeitorias de boa-fé e que subsiste um questionamento por parte dos interessados, pois querem um valor superior ao que a FUNAI avaliou.
- Dr. Gerson Paquer (DPU/MS) trouxe a notícia referente à criação do núcleo da DPU em Dourados. Afirmou que essa Defensoria está em contato com a Procuradoria Federal e a Defensoria Pública Geral do Estado, tendo sido agendada uma reunião entre esses órgãos para a colaboração efetiva na defesa dos direitos indígenas.